



DECRETO Nº 4.793/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **DARLENE MARIA BOONE LORENZONI**, matrícula nº **965757**, atualmente ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

OK